



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGD RH / Nº 63.289 de 18 de Julho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 12/07/2023 até 13/07/2023, ao(a) servidor(a) **NOEMIA GONCALVES DO NASCIMENTO BARBOSA**, registro funcional nº 7828, ocupante do cargo **AGENTE ESCOLAR**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 14/07/2023 até 14/07/2023, ao(a) servidor(a) **NOEMIA GONCALVES DO NASCIMENTO BARBOSA**, registro funcional nº 7828, ocupante do cargo **AGENTE ESCOLAR**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 17/07/2023 até 17/07/2023, ao(a) servidor(a) **NOEMIA GONCALVES DO NASCIMENTO BARBOSA**, registro funcional nº 7828, ocupante do cargo **AGENTE ESCOLAR**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 18/07/2023 até 19/07/2023, ao(a) servidor(a) **NOEMIA GONCALVES DO NASCIMENTO BARBOSA**, registro funcional nº 7828, ocupante do cargo **AGENTE ESCOLAR**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 13/07/2023 até 13/07/2023, ao(a) servidor(a) **ELVIS SANSALONE ALVES**, registro funcional nº 23443, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 07/07/2023 até 07/07/2023, ao(a) servidor(a) **ARLETE GOUVEIA**, registro funcional nº 26751, ocupante do cargo **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDE**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 13/07/2023 até 13/07/2023, ao(a) servidor(a) **ELIEDER APARECIDO FELTRIN MESA**, registro funcional nº 27705, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 05/07/2023 até 05/07/2023, ao(a) servidor(a) **ADIMILSON SOARES DE SOUZA**, registro funcional nº 33171, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 04/07/2023 até 04/07/2023, ao(a) servidor(a) **ELITON SILVERIO PEREIRA**, registro funcional nº 39827, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 11/07/2023 até 18/07/2023, ao(a) servidor(a) **PIERINA TRIVELLATO**, registro funcional nº 40466, ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 01/07/2023 até 08/07/2023, ao(a) servidor(a) **CAIO CHELEMBERG RUSSI**, registro funcional nº 40668, ocupante do cargo **TEC. SUPORTE INFORMATICA**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

012 - a partir de 06/07/2023 até 11/07/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA HONORIO DE LIMA**, registro funcional nº 5001931, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 01/07/2023 até 08/07/2023, ao(a) servidor(a) **ELIZANGELA DE CASSIA PEREIRA AVELINO**, registro funcional nº 5002005, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

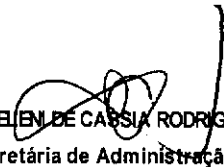
PORTARIA / GGDRH / Nº 63.289 de 18 de Julho de 2023

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Julho de 2023



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



ELIENE DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.290 de 29 de Abril de 1987

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 02/05/2023 até 02/05/2023, ao(a) servidor(a) ROSALIA ALVES DA SILVA , registro funcional nº 29487 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 29 de Abril de 1987


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.293 de 20 de Julho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 18/07/2023 até 01/08/2023, o(a) servidor(a) STEPHANE AGAZZI FUMAGALLI PEREIRA, registro funcional nº 41639, ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISÃO, para responder pelo cargo de ASSESSOR DE GABINETE, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ODAIR JOSE DE LIMA SILVA, registro funcional nº 39005, ocupante do cargo/função ASSESSOR DE GABINETE, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Julho de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.294 de 20 de Julho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 17/07/2023 até 31/07/2023, o(a) servidor(a) FILIPE MAGANHA, registro funcional nº 41161, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, para responder pelo cargo de CHEFIA DE EXPEDIENTE - FG, em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) HELTON DE ALMEIDA PEREIRA, registro funcional nº 40731, ocupante do cargo/função CHEFIA DE EXPEDIENTE - FG, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Julho de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDH / Nº 63.295 de 20 de Julho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2023, da SS.4.20 - UBS Vila Magini, para SS.4.17 - UBS Sônia Maria, o (a) servidor (a) **ELAINE MARIA DOS SANTOS PEREIRA**, código funcional 12285, no cargo de **MEDICO-PEDIATRA 20H** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2023, da SS.5.11 - Centro de Referência em Saúde - CRS, para SS.5.10 - Centro Especializado em Reabilitação - CER, o (a) servidor (a) **GLAUCIA MORO NAZARETH**, código funcional 19823, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2023, da SS.4.20 - UBS Vila Magini, para SS.4.17 - UBS Sônia Maria, o (a) servidor (a) **PATRICIA SOBRERA**, código funcional 19824, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2023, da SS.5.7 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil, para SS.5.10 - Centro Especializado em Reabilitação - CER, o (a) servidor (a) **SUELI RODRIGUES DE SOUSA**, código funcional 29838, no cargo de **ENFERMEIRO** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2023, da SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, para SG.3.2.2 - Divisão de Patrimônio, o (a) servidor (a) **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, código funcional 34546, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2023, da SAM.0.2.2 - Divisão de Atendimento ao Município, para GP.0.1 - Gerência de Atos Oficiais, o (a) servidor (a) **ERICA DELI PALMA**, código funcional 40692, no cargo de **ASSISTENTE ADM I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

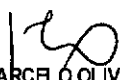


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.295 de 20 de Julho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Julho de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.296 de 20 de Julho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 20/07/2023 até 21/07/2023, ao(a) servidor(a) **ADEMILSON DAMASCENO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 23480, ocupante do cargo **PEDREIRO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 04/07/2023 até 04/07/2023, ao(a) servidor(a) **KARINA TIAGO FERRAREIS**, registro funcional nº 23610, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 24/07/2023 até 27/07/2023, ao(a) servidor(a) **MONICA VERA ALBUQUERQUE**, registro funcional nº 23736, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 20/07/2023 até 20/07/2023, ao(a) servidor(a) **KELY CRISTINA DE CASTRO OLIVEIRA**, registro funcional nº 29070, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 03/07/2023 até 03/07/2023, ao(a) servidor(a) **DAIANE SEPULVEDA BARRETO**, registro funcional nº 29090, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 05/07/2023 até 05/07/2023, ao(a) servidor(a) **TATIANA FERNANDA DE MIRANDA SILVA**, registro funcional nº 29673, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 13/07/2023 até 17/07/2023, ao(a) servidor(a) **WELLINGTON STRUFALDI**, registro funcional nº 34114, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I**, a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 13/07/2023 até 13/07/2023, ao(a) servidor(a) **SANDRA HARUMI FATOBENE ANDO**, registro funcional nº 34467, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 06/07/2023 até 06/07/2023, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO VILA NOVA**, registro funcional nº 35605, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 20/07/2023 até 20/07/2023, ao(a) servidor(a) **CRISTINA DA SILVA RAPUSSI**, registro funcional nº 36107, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 24/07/2023 até 24/07/2023, ao(a) servidor(a) **CRISTINA DA SILVA RAPUSSI**, registro funcional nº 36107, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 19/07/2023 até 20/07/2023, ao(a) servidor(a) **ROGERIO SANTOS DORNELAS**, registro funcional nº 36278, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 20/07/2023 até 20/07/2023, ao(a) servidor(a) **ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA GERMANO**, registro funcional nº 37268, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.296 de 20 de Julho de 2023

014 - a partir de 04/07/2023 até 04/07/2023, ao(a) servidor(a) **JOELMA ALVES FERREIRA DA SILVA**, registro funcional nº 40344, ocupante do cargo **MERENDERA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 24/07/2023 até 26/07/2023, ao(a) servidor(a) **GABRIELA CABRAL SANTOS**, registro funcional nº 40552, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 07/07/2023 até 07/07/2023, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA GOMES DOS SANTOS SOUZA**, registro funcional nº 5001910, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 07/07/2023 até 07/07/2023, ao(a) servidor(a) **DEBORA ALVES PEREIRA DA SILVA**, registro funcional nº 5001983, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Julho de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.297 de 20 de Julho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 21/07/2023 até 21/07/2023, ao(a) servidor(a) REGINA RAROMI SAMPAIO BIGONI , registro funcional nº 8964 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 24/07/2023 até 26/07/2023, ao(a) servidor(a) REGINA RAROMI SAMPAIO BIGONI , registro funcional nº 8964 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 18/07/2023 até 19/07/2023, ao(a) servidor(a) STEFANIE MARIA BORRO PASCOAL , registro funcional nº 23596 , ocupante do cargo TECNICO EM AUDIO-VISUAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 20/07/2023 até 20/07/2023, ao(a) servidor(a) CARMELITA OLIVEIRA ITACARAMBY , registro funcional nº 29460 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 26/06/2023 até 26/06/2023, ao(a) servidor(a) AINOÁ GABRIELE OLIVEIRA DOS SANTOS , registro funcional nº 35834 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


006 - a partir de 16/07/2023 até 23/07/2023, ao(a) servidor(a) APARECIDO DONIZETTI DA COSTA , registro funcional nº 39215 , ocupante do cargo GERENTE DE SAUDE a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 31/07/2023 até 01/08/2023, ao(a) servidor(a) MARRIETE DE SOUSA CANTALEJO , registro funcional nº 39783 , ocupante do cargo DIRETOR DE ESCOLA a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


008 - a partir de 18/07/2023 até 18/07/2023, ao(a) servidor(a) DESE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA , registro funcional nº 40513 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 03/07/2023 até 07/07/2023, ao(a) servidor(a) GABRIEL LEONARDO RAVANELLI DE LIMA , registro funcional nº 41729 , ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 20 de Julho de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 63.298 de 21 de Julho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais -
RESOLVE:

PRORROGAR, até 30/07/2024 – Licença Tratar Interesses Particulares a servidora Raquel Negrini Siqueira Liotti, registro funcional nº 33632, Assistente Social I, conforme o disposto no Art. 82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Mauá, 21 de Julho de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli

Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.300 de 24 de Julho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/07/2023 até 27/07/2023, ao(a) servidor(a) ANTONIO ROBERTO BATISTA , registro funcional nº 12111 , ocupante do cargo MONITOR ESPECIALIZADO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 20/07/2023 até 20/07/2023, ao(a) servidor(a) DANIELE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA MENDES , registro funcional nº 29697 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 17/07/2023 até 20/07/2023, ao(a) servidor(a) ALEXANDRE FERMINO DE ARRUDA , registro funcional nº 32463 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 13/07/2023 até 13/07/2023, ao(a) servidor(a) ELIANE ZILDA DE SOUZA , registro funcional nº 33772 , ocupante do cargo INST. DE LINGUA DE SINAIS a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 14/07/2023 até 14/07/2023, ao(a) servidor(a) ELIANE ZILDA DE SOUZA , registro funcional nº 33772 , ocupante do cargo INST. DE LINGUA DE SINAIS a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 13/07/2023 até 14/07/2023, ao(a) servidor(a) ROSENILDES DOS SANTOS LIMA , registro funcional nº 34561 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 31/07/2023 até 31/07/2023, ao(a) servidor(a) LUCIANA BARROS CONCECAO , registro funcional nº 35889 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 19/07/2023 até 19/07/2023, ao(a) servidor(a) ELISABETE VIEIRA DOS SANTOS , registro funcional nº 36431 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 22/07/2023 até 22/07/2023, ao(a) servidor(a) CATARINA VITA DE OLIVEIRA , registro funcional nº 36485 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 13/07/2023 até 14/07/2023, ao(a) servidor(a) FERNANDO FERRO ELISARIO PEREIRA , registro funcional nº 40054 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 20/07/2023 até 21/07/2023, ao(a) servidor(a) GIL DE FREITAS CORDEIRO , registro funcional nº 40742 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 13/07/2023 até 14/07/2023, ao(a) servidor(a) THAIS APARECIDA CARNEIRO NADUR , registro funcional nº 41189 , ocupante do cargo FARMACEUTICO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 11/07/2023 até 11/07/2023, ao(a) servidor(a) JAQUELINE ROSA DA SILVA , registro funcional nº 5001982 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGORH / Nº 63.300 de 24 de Julho de 2023

Prefeitura do Município de Mauá, em 24 de Julho de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.301 de 24 de Julho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 19/07/2023 até 19/07/2023, ao(a) servidor(a) **FLAVIO PEREIRA**, registro funcional nº 9502, ocupante do cargo **CHEFE DE SECAO** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 18/07/2023 até 18/07/2023, ao(a) servidor(a) **ISABEL APARECIDA MORPANI**, registro funcional nº 21198, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 06/07/2023 até 07/07/2023, ao(a) servidor(a) **JOSE ALVES DO NASCIMENTO NETO**, registro funcional nº 28856, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 18/07/2023 até 18/07/2023, ao(a) servidor(a) **ADRIANA CARVALHO OLIVEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 29586, ocupante do cargo **MERENDERA I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 13/07/2023 até 14/07/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 32396, ocupante do cargo **MERENDERA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 25/07/2023 até 25/07/2023, ao(a) servidor(a) **RONALDO BEZERRA BARRETO**, registro funcional nº 32447, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 04/07/2023 até 05/07/2023, ao(a) servidor(a) **MARGARETH RODRIGUES LOPES**, registro funcional nº 33519, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 20/07/2023 até 20/07/2023, ao(a) servidor(a) **DANIELE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA MENDES**, registro funcional nº 36210, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 26/07/2023 até 26/07/2023, ao(a) servidor(a) **LUCIA REJANE BARBOSA DE MELO SILVA**, registro funcional nº 36627, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 13/07/2023 até 13/07/2023, ao(a) servidor(a) **AMANDA CRISTINA DA SILVA DO CARMO**, registro funcional nº 41090, ocupante do cargo **MERENDERA I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

011 - a partir de 19/07/2023 até 19/07/2023, ao(a) servidor(a) **STEVAN JOSE DE OLIVEIRA LIMA**, registro funcional nº 41151, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 13/07/2023 até 13/07/2023, ao(a) servidor(a) **MONICA BISPO DOS SANTOS**, registro funcional nº 5001959, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 11/07/2023 até 12/07/2023, ao(a) servidor(a) **SABRINA DA COSTA SILVA**, registro funcional nº 5002093, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.301 de 24 de Julho de 2023

Prefeitura do Município de Mauá, em 24 de Julho de 2023


MARCELO OLIVEIRA
(Prefeito(a))

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.314 de 25 de Julho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 12/07/2023 até 12/07/2023, ao(a) servidor(a) **CATIANA SANTOS DA CRUZ WANDERLEY**, registro funcional nº 18636, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 14/07/2023 até 14/07/2023, ao(a) servidor(a) **CATIANA SANTOS DA CRUZ WANDERLEY**, registro funcional nº 18636, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 12/07/2023 até 13/07/2023, ao(a) servidor(a) **MAGNA BINO DOS SANTOS NEVES**, registro funcional nº 27515, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 20/07/2023 até 21/07/2023, ao(a) servidor(a) **MARCIA DE SOUZA VIEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 28867, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 06/07/2023 até 13/07/2023, ao(a) servidor(a) **SILVIA CAMPOS CLARO**, registro funcional nº 28968, ocupante do cargo **PSICOLOGO I - S.A.S.**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 21/07/2023 até 21/07/2023, ao(a) servidor(a) **TATIANE VENANCIO BERALDO PACHECO**, registro funcional nº 29319, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 26/07/2023 até 26/07/2023, ao(a) servidor(a) **TATIANE VENANCIO BERALDO PACHECO**, registro funcional nº 29319, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 14/07/2023 até 14/07/2023, ao(a) servidor(a) **DANIELA APARECIDA PAGNIM**, registro funcional nº 32029, ocupante do cargo **ANALISTA DE RH I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 10/07/2023 até 13/07/2023, ao(a) servidor(a) **MARLENE LUIZ SANTOS**, registro funcional nº 33198, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 24/07/2023 até 27/07/2023, ao(a) servidor(a) **DAIANE DA SILVA FERREIRA**, registro funcional nº 33505, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 05/07/2023 até 05/07/2023, ao(a) servidor(a) **MARISA LIMA DE CARVALHO SILVA**, registro funcional nº 33542, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 21/07/2023 até 21/07/2023, ao(a) servidor(a) **FATIMA SILVA**, registro funcional nº 33564, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 03/07/2023 até 03/07/2023, ao(a) servidor(a) **JESSICA DA SILVA PEREIRA**, registro funcional nº 36144, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.314 de 25 de Julho de 2023

014 - a partir de 21/07/2023 até 21/07/2023, ao(a) servidor(a) **CATARINA VITA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 36485, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 22/07/2023 até 22/07/2023, ao(a) servidor(a) **GUILHERME RIPOLI PEREIRA**, registro funcional nº 36626, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) **Afastamento para Doação de Sangue** conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

016 - a partir de 13/07/2023 até 20/07/2023, ao(a) servidor(a) **APOLONIO MIRANDA DOS SANTOS**, registro funcional nº 36633, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) **Afastamento por Luto** conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 18/07/2023 até 25/07/2023, ao(a) servidor(a) **MARCIA REGINA MARQUES RIBEIRO**, registro funcional nº 39159, ocupante do cargo **ASSISTENTE POLITICAS PUBL** a(o) **Afastamento por Luto** conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 03/07/2023 até 04/07/2023, ao(a) servidor(a) **PEDRINA ALVES DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 39767, ocupante do cargo **PEB I** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

019 - a partir de 04/07/2023 até 04/07/2023, ao(a) servidor(a) **DANILO NERES VIEIRA**, registro funcional nº 39853, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) **Afastamento para Doação de Sangue** conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

020 - a partir de 13/07/2023 até 13/07/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA BARROSO ROMERO**, registro funcional nº 40393, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

021 - a partir de 03/07/2023 até 03/07/2023, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE DOS SANTOS GOMES DA SILVA**, registro funcional nº 40969, ocupante do cargo **PEB I** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Julho de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.315 de 25 de Julho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 01/08/2023 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 62.734 de 22/03/2023, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Licença Tratar Int. Particular: 17/04/2023 a 15/04/2025

do(a) servidor(a) LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, registro funcional nº 1339, ocupante do cargo/função ENCARREGADO DE SERVIÇO

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Julho de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



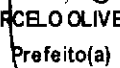
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.316 de 25 de Julho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 14/07/2023 até 28/07/2023 , o(a) servidor(a) **DANILO ALVES LIRA**
registro funcional nº 33234 , ocupante do cargo/função **PROGRAMADOR COMPUTADOR I** , para responder pelo cargo de
ANALISTA SISTEMA JR. I , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a)
JESAIAS SOARES RODRIGUES registro funcional nº 33441 , ocupante do cargo/função
ANALISTA SISTEMA JR. I , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado,
conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 25 de Julho de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.319 de 27 de Julho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 17/07/2023 até 31/07/2023, o(a) servidor(a) ANDREA MENDES DOS SANTOS, registro funcional nº 29411, ocupante do cargo/função CHEFE DE SECAO, para responder pelo cargo de CHEFE DE NUCLEO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) WELLINGTON BEZERRA DA SILVA, registro funcional nº 39056, ocupante do cargo/função CHEFE DE NUCLEO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Julho de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



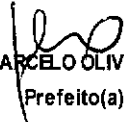
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GDRH /Nº 63.332 de 28 de Julho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 17/07/2023 até 31/07/2023 , o(a) servidor(a) SANDRA PEREIRA GONZAGA DA SILVA registro funcional nº 41467 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I , para responder pelo cargo de CHEFE DE SECAO , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CARLA BELLI DE OLIVEIRA registro funcional nº 12766 , ocupante do cargo/função CHEFE DE SECAO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 28 de Julho de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 63.338 de 28 de Julho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido sob Ofício nº 300/23 -af de 13 de Junho de 2023 – Policial Civil do Estado de São Paulo, Primeiro Distrito Policial de Mauá - **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA, a cessão do servidor **Gabriel Augusto Gallo Correa de Moraes**, RF 36622 para prestar serviços junto ao 1º Distrito Policial de Mauá/SP, a partir de 01 de Agosto de 2023, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de acordo com o artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002:

Mauá, 28 de Julho de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos, Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização